



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 1

#### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 1.582, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 31/12/2018 a 28/06/2019, à servidora MICHELE OLIVEIRA NEUHOLD - R.E. nº 13.907, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.613.938-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

##### **PORTARIA Nº 1.583, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 04/01/2019 a 02/07/2019, à servidora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO - R.E. nº 14.367, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.584, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 08/06/2019 a 04/12/2019, à servidora NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA - R.E. nº 13.798, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.154.123-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.585, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 12/06/2019 a 08/12/2019, à servidora KEILA CRISTIANE DUARTE ALVES NAUROSK - R.E. nº 12.818, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.623.243-4, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.586, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 14/06/2019 a 10/12/2019, à servidora FLÁVIA NOVAES SALES - R.E. nº 16.116, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.383-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.587, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 01/07/2019 a 27/12/2019, à servidora JULIANA DE CÁSSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA - R.E. nº 12.173, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.003-2, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

##### **PORTARIA Nº 1.588, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 10/07/2019 a 05/01/2020, à servidora LARISSA GONÇALVES CORDEIRO DOS SANTOS - R.E. nº 14.159, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.871.250-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 2

Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.589, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 30/07/2019 a 25/01/2020, à servidora PAULA CRISTINA PEREIRA DUTRA - R.E. nº 16.345, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.294.778-4, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.590, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 05/09/2019 a 02/03/2020, à servidora LUANA ISABEL MAIA FONTES - R.E. nº 16.310, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.714.004-4, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.591, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 11/09/2019 a 08/03/2020, à servidora DÉBORA MACHADO BORBA - R.E. nº 13.406, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.830.803-X, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.592, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 21/09/2019 a 18/03/2020, à servidora STHEFANY FABIOLA LENTO ARAÚJO GOMES RIBEIRO - R.E. nº 11.194, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.113-8, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.593, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 24/09/2019 a 21/03/2020, à servidora ANILA ROBERTA SANTOS FERNANDES VASCONCELOS - R.E. nº 12.789, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.754.401-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.594, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03/10/2019 a 30/03/2020, à servidora ADRIANA MAINARDI IBIDI - R.E. nº 12.180, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.534.759-1, com fundamento no §5º do art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.595, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03/10/2019 a 30/03/2020, à servidora ADRIANA MAINARDI IBIDI - R.E. nº 14.076, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.534.759-1, com fundamento no §5º do art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.596, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 11/10/2019 a 07/04/2020, à servidora CAMILA DI PACE RIBEIRO SOARES - R.E. nº 16.476, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.910.698-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 3

de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.597, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 01/11/2019 a 28/04/2020, à servidora DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA - R.E. nº 14.496, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.555-1, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.598, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 19/11/2019 a 16/05/2020, à servidora ALESSANDRA SOUZA CITRANGULO - R.E. nº 13.430, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.968.462-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.599, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 25/11/2019 a 22/05/2020, à servidora RUANITA CÍCERA DE CAMPOS - R.E. nº 16.281, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.762.118-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.600, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 27/11/2019 a 24/05/2020, à servidora BRUNA SILVA BORGES MACHADO - R.E. nº 16.321, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.602.036-8, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.601, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 02/12/2019 a 29/05/2020, à servidora PAOLA COUTO CASTRO FREITAS - R.E. nº 17.121, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.614.000-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.602, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 16/12/2019 a 12/06/2020, à servidora GRACIENE CRUZ DO CARMO ARAÚJO - R.E. nº 16.237, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.616.962-0, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.603, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 19/12/2019 a 15/06/2020, à servidora LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON - R.E. nº 16.583, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.011-0, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 1.604, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 01/01/2020 a 28/06/2020, à servidora DENISE JULIATO - R.E. nº 17.439, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.459.973-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.605, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03/01/2020 a 30/06/2020, à servidora ELAINE ALUIZE RINALDO - R.E. nº 16.298, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 4

40.992.797-1, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.606, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 18/01/2020 a 15/07/2020, à servidora MARIA ALEXANDRA DE ANDRADE - R.E. nº 13.098, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.621-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.607, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 19/01/2020 a 16/07/2020, à servidora JÉSSICA YASMIM DE PÁDUA SANTHIAGO - R.E. nº 16.901, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.506.628-X, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.608, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 11/02/2020 a 08/08/2020, à servidora MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA - R.E. nº 16.910, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.953.654-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.609, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 14/02/2020 a 11/08/2020, à servidora MARINA FINATI FORTE - R.E. nº 12.830, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.083.815-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.610, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 17/02/2020 a 14/08/2020, à servidora LUANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS - R.E. nº 17.888, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.076.499-X, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.611, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 03/03/2020 a 29/08/2020, à servidora PATRICIA DOS SANTOS BIANO - R.E. nº 7.062, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.799.970-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.612, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 18/03/2020 a 13/09/2020, à servidora LUANA DE OLIVEIRA SOUZA - R.E. nº 18.071, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.042.584-0, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.613, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 19/03/2020 a 14/09/2020, à servidora ELIVANIA COSTA GOMES - R.E. nº 13.818, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.909.188-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 07/04/2020 a 03/10/2020, à servidora EDNEIDE RODRIGUES DANTAS MARTINS - R.E. nº 9.817, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.235.307-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 5

novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.615, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 24/04/2020 a 20/10/2020, à ex-servidora ELISIARA NOGUEIRA AMARAL, a qual ocupava o cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.406.116-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.616, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 29/04/2020 a 25/10/2020, à servidora MARIANA CAMINHA MOROLLO FRANCO DE ALMEIDA - R.E. nº 11.655, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.454.796-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.617, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 29/05/2020 a 24/11/2020, à servidora LILIAN ROLIM CORREIA - R.E. nº 11.272, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.618, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 24/06/2020 a 20/12/2020, à servidora ANDREIA DOS REIS OLIMPIO - R.E. nº 12.307, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.279.092-0, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.619, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 24/06/2020 a 20/12/2020, à servidora ANDREIA DOS REIS OLIMPIO - R.E. nº 13.219, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.279.092-0, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.620, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 25/06/2020 a 21/12/2020, à servidora JESSICA ARCOVERDE DA SILVA - R.E. nº 13.791, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.905.307-8, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.621, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 28/07/2020 a 23/01/2021, à servidora JORDANA ZICATI - R.E. nº 14.149, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.054.108-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 16/08/2020 a 11/02/2021, à ex-servidora MARIA BEATRIZ SCANAPIECO DOS SANTOS, a qual ocupava o cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.865.130-2, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.623, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 17/08/2020 a 12/02/2021, à servidora JESSICA ALBINO DE OLIVEIRA - R.E. nº 12.350, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 6

44.763.295-4, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.624, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 20/08/2020 a 15/02/2021, à servidora FRANCIELLY DE ARAÚJO SANTOS DE SOUZA - R.E. nº 15.392, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.016.831-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.625, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 22/08/2020 a 17/02/2021, à servidora HELISSANDRA SANTOS PEREIRA - R.E. nº 15.113, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.235.586-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.626, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 04/09/2020 a 02/03/2021, à servidora TANIA NOVAIS DE OLIVEIRA - R.E. nº 14.164, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.865.320-7, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.627, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 12/09/2020 a 19/03/2021, à ex-servidora ANA PAULA FERNANDES BARÃO PEREIRA, a qual ocupava o cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.020.615-6, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.628, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 22/09/2020 a 20/03/2021, à servidora ELIANE APARECIDA DE SOUZA - R.E. nº 16.329, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.353.245-7, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.629, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 24/09/2020 a 22/03/2021, à servidora CINTIA DE CARVALHO SANTOS HOLANDA - R.E. nº 13.817, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.192.866-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.630, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 26/09/2020 a 24/03/2021, à servidora MARIANE MOREIRA LIMA FELIX - R.E. nº 10.125, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.599-7, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.631, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 28/09/2020 a 26/03/2021, à servidora RITA DE CÁSSIA DE LIMA FERREIRA - R.E. nº 11.898, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.053.157-5, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.632, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 29/09/2020 a 27/03/2021, à servidora EDIANE MOREIRA CORREA - R.E. nº 16.326, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF,



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 771

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Página | 7

portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.526.826-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.633, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 02/11/2020 a 30/04/2021, à servidora ANA LÚCIA LONGUINI DA SILVA CARDOSO - R.E. nº 16.537, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.011.857-3, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.634, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 10/12/2020 a 07/06/2021, à servidora RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA - R.E. nº 16.478, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.313.516-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.635, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 13/12/2020 a 10/06/2021, à servidora ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA - R.E. nº 15.170, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.065.134-8, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.636, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 23/12/2020 a 20/06/2021, à servidora LUCIANA APARECIDA FRANCO - R.E. nº 11.988, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.038-9, com fundamento no art. 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), nos termos do Processo Administrativo nº 11.090/2022, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2020.

#### **RETIFICAÇÃO**

Retifica a publicação da Portaria nº 1.573 de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra, para onde se lê: "Fica contratado, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EF (Geografia), Nível I, Grau "A", o senhor DIOGO SABOIA MATOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.843.249-1.", leia-se: "Fica contratado, a partir de 15/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EF (História), Nível I, Grau "A", o senhor MARCO AURÉLIO DA SILVA NASCIMENTO DE FARIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.354.887."



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022